

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0253/2023**

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê-SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA, pessoa jurídica, com sede a Avenida Getúlio Vargas, nº 466, Bairro Cidade Nova, na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 24.644.721/0001-00, neste ato representada pelo seu sócio Administrador, o **Sr. ADELMIR MARSCHALK**, portador da do CPF nº 729.946.579-53, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório nº 0205/2023 - Tomada de Preços nº 0016/2023, que tem por objeto a **execução de implantação de Sistemas Preventivo contra Incêndio e Pânico no pavilhão central e no pavilhão do comércio no parque de exposição Rovilho Bortoluzzi**, conforme descrito no Memorial Descritivo, Orçamentos e demais Projetos anexos ao presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica suprimido ao contrato originário o valor de **R\$ 4.287,69 (quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos)**, relativo à supressão de itens desnecessários aos serviços de execução, conforme Planilha orçamentária readequada, Justificativa Técnica do Setor de Engenharia, Manifestação da Controladoria Geral e Parecer Jurídico, anexos ao processo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, 08 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

**PREVENTI ENGENHARIA CONTRA
INCÊNDIO LTDA**
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: